
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 014/2023 - AP ELENISE DO ROCIO SUBINSKI PEREIRA

PORTARIA Nº 014/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 6º da EC 41/03, c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000029/2023 de 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC 41/03, c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021, a servidora **ELENISE DO ROCIO SUBINSKI PEREIRA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1803 (Nível e Classe AA-27), portadora do RG nº 4.943.133-3 e inscrita no CPF sob nº 561.375.249-49.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.747,57 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 75, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:DAE3BE3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>